



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0476/DGP/REITORIA de 27 de março de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.100982/2018-41,

R E S O L V E:

1. Retificar a Portaria nº. 0326/DGP/REITORIA de 12 de março de 2019, que trata da prorrogação do Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País – Doutorado, do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a servidora BARBARA REGINA DE ANDRADE CALDAS, Matrícula SIAPE nº 1819520, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 13 de março de 2019 à 13 de maio de 2019;

2. Onde se lê: no período de 13 de março de 2019 à 13 de maio de 2019; Leia-se: no período de 14 de março de 2019 à 13 de maio de 2019;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor